



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

DATA: 23/02/2022

SÚMULA: Mantém o Veto ao Projeto de Lei Complementar 002/21 que altera a Lei Complementar nº 089/08 no sentido de proibir loteamentos que desatendam disposições relativas às normas que tratem sobre arborização, construção de calçadas e vias e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei Complementar 002/21 que altera a Lei Complementar nº 089/08 no sentido de proibir loteamentos que desatendam disposições relativas às normas que tratem sobre arborização, construção de calçadas e vias e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2022.


HELVECIO A. BADARÓ
Presidente


CARLOS M. BONFIM
1º Secretário


RAFAEL A. HANNOUCHE
Vice-Presidente


JOÃO C. DOS SANTOS
2º Secretário